

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 235, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 959

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resoluções n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 414, de 23 de agosto de 1995, que lotou na Seção de Atendimento Médico e Odontológico - **SEMODO**, o servidor **Cícero Guimarães Neto**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição deste Poder através do Diário Oficial n.º 454, de 11 de agosto de 1995, página 1499, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 dias do mês de junho de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente